

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 977/2025 - Afastamento do País, de 19/9/2025, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.916936/2025-61

Expediente: 1243323/25-6

Ementa: Trata-se do afastamento internacional do servidor Francisco Iran Cartaxo Barbosa, lotado na GGTPS, para participar de Reunião presencial do grupo IEC TC 62/PT 63450 de desenvolvimento da norma para "Artificial Intelligence-enabled Medical Devices Methods for the Technical Verification and Validation", em Milão, Itália, de 05 a 7 de novembro de 2025. Custo: Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento) pela Anvisa.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar de Reunião presencial do grupo IEC TC 62/PT 63450 de desenvolvimento da norma para *Artificial Intelligence-enabled Medical Devices Methods for the Technical Verification and Validation*.

Local: Milão, Itália

Período: 5 a 7 de novembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Francisco Iran Cartaxo Barbosa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GQUIP/GGTPS

Matrícula SIAPE: 1276146

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 7.500,00

Passagens: R\$ 12.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): VIAGGGTPS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/09/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código



verificador **3846836** e o código CRC **C0A71886**.

Referência: Processo nº
25351.916936/2025-61

SEI nº 3846836